



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 12/04/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 183/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador- Paulo Rogério Pereira e José Ricardo Kiota.

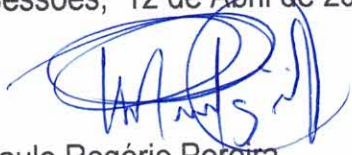
Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente proceda a estudos necessários, visando a solicitação junto ao Governo Federal do "**Programa Casa Verde e Amarela**", para o nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Programa Casa Verde e Amarela, tem por finalidade combater o déficit habitacional em todos os seus componentes e facilitar o acesso da população à moradia digna. Baseado nessas premissas, o Governo Federal lançou, em agosto de 2020, o Programa Casa Verde e Amarela. Além da produção de moradias subsidiadas, o programa trouxe novas modalidades, como a regularização fundiária, a melhoria habitacional e a locação social. Seguem modelos de moradia do Programa.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio do Executivo Local para a implantação do Programa Casa Verde Amarela, neste Município.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2022.


Paulo Rogério Pereira
Vereador


José Ricardo Kiota
Vereador

